



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 4 (quatro) diárias ao Sr. Ocielio Gomes do Vale, vereador da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023 com a finalidade de participar de reuniões na AMAC com o MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) com o Drº Genilson Campelo e senador Alan Rick, na SEPA, SEGOV com secretário Alisson Bestene, visita no gabinete da Vice-Governadora Mailza Silva e com o diretor Presidente do Deracre para tratar sobre parcerias de Recursos como Insumos para a construção de Açudes e abertura de novos ramais.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
Francisco Riberton da Silva Filho  
Presidente

Art. 12. Subsidiariamente ao disposto nesta Resolução, serão observadas:  
 I – a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
 II – a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;  
 III – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.  
 Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.  
 Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 10 de fevereiro de 2023.

Clerton Gaspar de Souza  
 Presidente em exercício  
 Manoel Benício Oliveira de Miranda  
 2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.  
 "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 4 (quatro) diárias ao Sr. Ociello Gomes do Vale, vereador da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023 com a finalidade de participar de reuniões na AMAC com o MDR 9ministério do Desenvolvimento Regional) com o Drº Genilson Campelo e senador Alan Rick, na SEPA, SEGOV com secretário Afísson Bestene, visita no gabinete da Vice-Governadora Mailza Silva e com o diretor Presidente do Deracre para tratar sobre parcerias de Recursos como Insumos para a construção de Açudes e abertura de novos ramais.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.  
 SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
 Presidente

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
 Espécie: Contrato nº 002/2023.  
 CONTRATADO: E. ONOFRE M. SILVA inscrita no CNPJ Nº 06.090.962/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de letras caixas e brasão em PVC expandido com corte a laser, pintura automotiva e iluminação em led, cada letra medindo 65CM de altura e brasão medindo 1,06CM de altura CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, com valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Vigência: 03 (três) meses contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e E. ONOFRE M. SILVA inscrita no CNPJ Nº 06.090.962/0001-65 pela CONTRATADA.  
 Marechal Thaumaturgo – Acre, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
 Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº 001/2022  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PLANEJAMENTO MUNICIPAL (LOA), RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, E-SOCIAL E CONTROLE INTERNO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 15.393.826/0001-35. Pelo presente instrumento, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.471/0001-12, com sede a Praça Odon do Vale, s/nº - Centro - Tele fax: (068) 3325-1026.

CEP. 69.983-000, Marechal Thaumaturgo – Acre, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho, Presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 15.393.826/0001-35, sediada situada na Rua Manoel Castor de Araujo, Nº 124, Centro em Rio Branco – Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo e alterado o valor contratual do Contrato nº. 001/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022 e, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços no fornecimento de sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio público, planejamento municipal (loa), recursos humanos, portal da transparência, e-social e controle interno dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Legislativo deste Município de Marechal Thaumaturgo-AC.

Parágrafo Único: Após este aditivo o Contrato sofrerá um reajuste mensal passando a ser pago o montante de R\$ 3.622,55 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mediante depósito em conta corrente e prorrogando sua vigência até o dia 14 de fevereiro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade dos serviços acima elencados junto a esta administração, bem como, para atender as demandas da Câmara Municipal, notadamente no Setor de Contabilidade, com vistas a uma perfeita e regular contabilização das receitas, despesas e suporte administrativo-financeiro, no gerenciamento das atividades do poder Legislativo Municipal, alinhados com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, também, na Cláusula Segunda do contrato em epígrafe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 13 de fevereiro de 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO- AC,  
 Francisco Ribeiro Da Silva Filho  
 Presidente  
 CONTRATANTE  
 STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
 CNPJ nº 15.393.826/0001-35  
 CONTRATADO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de letras caixas e brasão em PVC expandido com corte a laser, pintura automotiva e iluminação em led, cada letra medindo 65CM de altura e brasão medindo 1,06CM de altura

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo - Acre, representada por seu Presidente o Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de letras caixas e brasão em PVC expandido com corte a laser, pintura automotiva e iluminação em led, cada letra medindo 65CM de altura e brasão medindo 1,06CM de altura, ADJUDICA o item ao vencedor e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2023, considerando vencedor do item 01 com respectivo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) a empresa: E. ONOFRE M. SILVA inscrita no CNPJ Nº 06.090.962/0001-65; Ao setor competente para providências cabíveis.  
 Marechal Thaumaturgo – Acre, 27 de janeiro de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
 Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis